PORTARIA Nº. 707, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
15975	39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	Operador De Maquinas Motrizes	23/09/2026	30/09/2026
16196	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	24/09/2026	01/10/2026
16399	10571	CARLOS GIRALDO	Tratorista	23/09/2026	30/09/2026
14953	29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	14/09/2026	21/09/2026
16719	18201	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	Educador Infantil 40H	27/09/2026	04/10/2026
14441	41731	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	Educador Infantil 40H	08/09/2026	15/09/2026
17182 17183	44921 51861	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	02/10/2026	09/10/2026
16479	39101	MICHELE PETRI CARDOSO	Cuidador Social	25/09/2026	02/10/2026
16175	52531	SUELI DE FATIMA SCALABRIN	Técnico de Enfermagem	24/09/2026	01/10/2026
17363	40901	WESLEY RAMALHO	Condutor de Veículos	27/09/2026	04/10/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 07/10/2026 - 16:43
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 07/10/2026 14:15
98STY2PRTR504HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=eaf96bd1-66ce-4fdb-b246-98ebb7f1c038